



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Terça-feira • 1 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2818

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **2º Ato de Apostilamento ao Contrato Nº 059/2020 – Empresa: Fabrico Materias de Construção LTDA - EPP.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Contratos



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059 / 2020

2º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059 / 2020, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E ADEQUAÇÃO NAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA, PINTURA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA FABRICO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 63.278.725/0001-66.

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 059 / 2020 de 22 de janeiro de 2020, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 024/2019, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES VI, VII E VIII PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a empresa **FABRICO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 63.278.725/0001-66. Estabelecida à Rua Dois de julho, nº189, Centro, Ipiaú- Bahia, CEP 45.570-000.

CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 059 / 2020 de 22 de janeiro de 2020, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 024/2019, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES VI, VII E VIII PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme Processo Administrativo nº 141/2019, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
PROJETO / ATIVIDADE	2216	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL EM SAÚDE-COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	9	RECURSO VINCULADOS LC-173/2020



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

CLAUSULA TERCEIRA--DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 01 de SETEMBRO de 2020.

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 01 de SETEMBRO de 2020.

JURÍDICO

OAB/BA Nº:

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA

Prefeito M. de Barra do Rocha

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
Secretária de Administração

HURYCK MARINHO SIMÕES
Controlador

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 01 de setembro de 2020.

Setor de Publicação

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196